



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Maria Cláudia Santana Lima de Oliveira
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Privado
1.3 **DISCIPLINA:** Direito do Trabalho
1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Estudo da História e autonomia dos direitos trabalhistas. Fontes e Princípios Gerais do Direito do Trabalho. Tipos de contratos de trabalho. As espécies de relações de trabalho. Obrigações do contrato de trabalho. Estudo do direito coletivo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência pertinente. Estudo da teoria geral do Processo do Trabalho. Princípios. Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Processo Trabalhista, Procedimentos e demais temas que visam possibilitar o aluno a inserção na seara trabalhista.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Proporcionar aos alunos uma visão prática deste ramo do direito, capacitando-os para a interpretação das normas jurídicas trabalhistas. Possibilitar o desenvolvimento do conhecimento do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, bem como sua aplicabilidade, permitindo ao futuro profissional do direito, desempenhar com segurança as suas funções.

3.2. Viabilizar o estudo do direito do trabalho desde sua origem, bem como através da sua evolução histórica, sua evolução, seus fins e objetivos, posicionando-o no ordenamento jurídico e, a partir de seus princípios, diretrizes e peculiaridades, demonstrar sua identidade e autonomia.

3.3. Demonstrar através do estudo da história do processo do trabalho o desenvolvimento da Justiça do Trabalho até passas a integrar o Poder Judiciário, para melhor compreensão de sua atual estrutura e funcionamento, seus órgãos, composição e competência de acordo com a legislação vigente.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Adquirir habilidades e competências na interpretação das normas materiais, processuais trabalhistas, bem como da jurisprudência sumuladas pelos Tribunais.

4.2 Dotar o aluno de uma visão humanística para a melhor compreensão das normas tutelares do trabalho humano.

4.3. Desenvolvimento do raciocínio jurídico, a argumentação, persuasão e a reflexão crítica para a coerente tomada de decisões, viabilizando o uso correto das normas jurídicas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1) NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO DO TRABALHO:

5.1.1) Introdução ao Direito do Trabalho. Origem. Breve histórico dos movimentos operários. Estrutura do direito do trabalho. Conceito. Autonomia do direito do trabalho. Natureza jurídica do direito do trabalho.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

5.1.2) Princípios peculiares do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Hierarquia das normas do Direito do Trabalho.

5.1.3) Princípios, fontes e hierarquia das normas à luz da reforma trabalhista;

5.1.4) Das normas gerais de tutela do trabalho;

5.2) **RELAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO:**

5.2.1) Caracteres gerais do direito do trabalho. Sujeitos na relação individual de trabalho;

5.2.2) Empregado. Espécies e seus elementos caracterizadores. Distinção entre relação de emprego e o trabalho autônomo, eventual e avulso. Trabalho temporário. Contrato individual de trabalho urbano e rural

5.2.3) Contratos afins: empreitada, sociedade, parceria rural, locação de serviços e representação comercial;

5.2.4) Noções prévias de empresa e estabelecimento;

5.2.5) Empregador. Disposições legais específicas; Sucessão de empresa e de empregadores e os aspectos particulares ou controvertidos de trabalho subordinado;

5.3) Temas Transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir Precariedade das relações de emprego, Revolução tecnológica e as conseqüências para as relações de emprego, etc

SEGUNDO BIMESTRE

5.3) **CLASSIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:**

5.3.1) Contrato de trabalho (conceito); Caracteres do contrato de trabalho;

5.3.2) Contrato a termo e por prazo indeterminado; Contrato intermitente;

5.3.3) Remuneração e salário (seus componentes); Medidas legais de proteção à contraprestação remuneratória; Impenhorabilidade; descontos e retenções; Equiparação salarial e Equivalência salarial; Flexibilização legal do salário.

5.3.4) Prova do contrato de trabalho;

5.3.5) Contratos especiais de trabalho;

5.3.6) Execução do contrato individual de trabalho; Obrigações dos co-contratantes;

5.3.7) Da alteração do contrato de trabalho;

5.3.8) Terceirização. Análise da matéria sumulada pelo TST e a reforma trabalhista;

5.4) **DURAÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO e a reforma trabalhista.**

5.4.1) Necessidade de limitação da jornada e horário. Duração diária, semanal e anual;

5.4.1.1) Flexibilização autorizada: Banco de horas.

5.4.2) Jornada de trabalho: normal, especial e reduzida. Exceções.

5.4.3) Intervalos intrajornada e interjornadas.

5.4.4) Repouso semanal remunerado;

5.4.5) **DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO TRABALHADOR:** Salário mínimo, piso salarial, Salário-família, Salário maternidade, Aviso prévio, Estabilidade e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço,

férias, 13º salário, garantia contra a dispensa imotivada e arbitrária, Prescrição, Participação nos Lucros e Resultados e demais dispositivos constitucionais aplicáveis ao trabalhador urbano e rural, bem como análise sistemática dos direitos estendidos ao trabalhador doméstico. Flexibilização dos direitos laborais.

5.5) Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre jornada exaustiva, formas contemporâneas de escravidão, Escravidão por dívida, Truck System, etc



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

TERCEIRO BIMESTRE

5.5) TRABALHO DA MULHER E DO MENOR: Proteção legal. Inovações da reforma trabalhista.

5.5.1) SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO: Distinção. Hipóteses legais.

5.5.2) EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO:

5.5.2.1) cessação da relação de emprego: modos, causas e efeitos por tempo determinado; verbas rescisórias;

5.5.2.2) Rescisão do contrato a termo; efeitos e verbas rescisórias;

5.5.2.3) Justa causa para a terminação do contrato: para dispensa do empregado e rescisão indireta;

5.5.2.4) Pagamentos das verbas rescisórias. Prazo e requisitos para a validade.

5.5.2.5) Terminação do contrato por acordo entre as partes (reforma trabalhista) – direitos trabalhistas.

5.6) DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista;

5.6.1) Da organização sindical (CF de 05.10.1988);

5.6.2) Das Convenções e acordos Coletivos de Trabalho; Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.6.3) Forma De Solução Dos Conflitos Trabalhistas: Autotutela (greve e os requisitos para a deflagração do movimento paredista), autocomposição (acordo e convenção coletiva) e heterocomposição (mediação, arbitragem e a jurisdição); Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.6.4) Das Comissões Prévias De Conciliação (lei 9.958/00);

5.6.4.1) Processo do Trabalho e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista. Características do Processo Trabalhista; Da Justiça do Trabalho (organização e competência);

5.7) Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre a discriminação da mulher no mercado de trabalho, a igualdade dos gêneros, proteção contra despedida arbitrária, a exploração do trabalho infantil e do adolescente, garantias e acesso ao mercado de trabalho da pessoa Deficiente(PPD), etc

QUARTO BIMESTRE

5.7) Dos atos e termos processuais;

5.7.1) Prazos processuais e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.7.2) As partes e sua representação e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.7.3) Dos procedimentos: sumário, sumaríssimo (lei 9.957/00), ordinário;

5.7.4) Trâmites da audiência trabalhista;

5.7.5) DA EXECUÇÃO TRABALHISTA e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.7.6) Preceitos aplicáveis: lei 5584/70, Lei 6830/80 e CPC(Código de Processo Civil);

5.7.7) Títulos executáveis no processo trabalhista;

5.7.1) Liquidação da sentença: modalidades;

5.7.2) mandado e penhora;

5.7.3) trâmites da execução trabalhista;

5.8) DOS RECURSOS NO PROCESSO DO TRABALHO: (dissídios individuais e coletivos)

5.8.1) Pressupostos de admissibilidade recursal e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista;

5.8.2) pedido(recurso) de revisão;

5.8.3) Recurso Ordinário;

5.8.4) Recurso de Revista;

5.8.5) Embargos: de declaração, de divergência, infringente e de nulidade;

5.8.6) Embargos a execução;

5.8.7) Agravo de petição;

5.8.8) Agravo de Instrumento;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

5.9) Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre as formas de solução de conflito, o acesso à Justiça, etc

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.

8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

9.1.1) DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

DELGADO , Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho (atualizado com a reforma trabalhista e MP 808/2017), LTR, 2018

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. (atualizado com a reforma trabalhista e MP 808/2017), Saraiva, 2018.

9.1.2) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. (atualizado com a reforma trabalhista e MP 808/2017), Saraiva, 2018.

9.2 COMPLEMENTAR

BARROS, Alice Monteiro De Barros. Proteção a intimidade do empregado. LTR.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo, LTR,

CARRION, Valentin. Comentários a CLT (Legislação Complementar e Jurisprudência). São Paulo. Saraiva.

CATHARINO, José Martins. Neoliberalismo e seqüela. Privatização, desregularização, flexibilização, terceirização. LTR.

COUTINHO , Aldacy Rachid . Poder punitivo trabalhista. LTR.

DELGADO, Mauricio Godinho. Alterações contratuais trabalhistas, LTR, 2000.(edição esgotada)

DELGADO, Mauricio Godinho. Jornada de trabalho e descansos trabalhistas. LTR

DELGADO, Mauricio Godinho. O poder empregatício. LTR.

ENGEL, Ricardo José. O jus variandi no contrato individual de trabalho. LTR.

FELKER, Reginald . Dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações de trabalho, LTR.

FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. Dano moral: múltiplos aspectos nas relações de trabalho, LTR.

FERRAZ , Fernando Basto. Terceirização e demais formas de flexibilização do trabalho. LTR.

FREDIANI , Yone . Licença-maternidade à mãe adotante: aspectos constitucionais. LTR.

GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho. São Paulo:Saraiva, 2014

GIGLIO, Wagner. Justa causa para despedimento do empregado. São Paulo,



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

GOMES, DINAURA GODINHO PIMENTEL. Direito do trabalho e a dignidade da pessoa humana, no contexto da globalização econômica, LTR,.

GOTTSCHALK , Élson. A participação do empregado na gestão da empresa, LTR,

JORGE NETO, Francisco Ferreira e CAVALVANTI, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito do trabalho. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009.

JORGE NETO, Francisco Ferreira. CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito processual do trabalho, V.I e II, Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

MARANHÃO, Rosanne De Oliveira. O portador de deficiência e o direito do trabalho, LTR.

MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários as Súmulas do TST, Atlas, 2ª ed. 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do Trabalho: doutrina e prática forense. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO , Amauri Mascaro. Teoria jurídica do salário. LTR, 1997.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às leis Trabalhistas. São Paulo, LTR.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo, Saraiva, 2015.

RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. 5. Ed. São Paulo. LTR, 1997 (Obra Clássica)

SARAIVA, RENATO. Curso de direito do trabalho. MÉTODO, 2014

SARAIVA, RENATO. Direito processual do trabalho. MÉTODO, 2015

SÜSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho, LTR, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. : Instituições de direito do trabalho, v. I e II , LTR, 2009.

VIANNA , Cláudia Salles Vilela. Manual prático das relações trabalhistas. LTR.

WINTER, Vera Regina Loureiro. Teletrabalho: uma forma alternativa de emprego. LTR.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.

Maria Cláudia Santana Lima de Oliveira

Professora